



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 353, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 1799/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

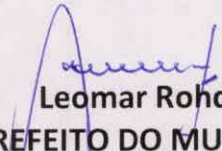
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 13 a 22 de setembro de 2021, a servidora **Iraci Weber**, matrícula funcional n.º 4580-2/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2382*
de *10/09/21* FL. _____
Visto 